

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA QUÍMICA MEDICINAL**  
**EDITAL Nº 140/UFRJ/2020**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O MESTRADO NA ÁREA DA PANDEMIA COVID-19 DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do processo seletivo especial para candidatos ao curso de Mestrado na área da pandemia COVID-19, conforme Edital a seguir:

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1. O curso de mestrado em Farmacologia e Química Medicinal terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

1.2. As atividades letivas começarão no segundo semestre do ano letivo de 2020, de acordo com o calendário acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ.

1.3. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, em 20 de Março de 2020.

1.4. O processo seletivo é coordenado pela Comissão de Seleção escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGFQM.

1.5. Informações sobre o programa podem ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página eletrônica: <https://www.ppgfqm-icbufRJ.org/>

**2. DAS VAGAS**

---

2.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas.

2.1.1. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

### 3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

**3.1.** Em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que, devido ao pequeno número de vagas, no âmbito deste processo seletivo, **não haverá reservas de vagas** para pessoas que se autodeclarem negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de Pós-graduação, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Inscrição dos Candidatos

4.1.1. Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

4.1.2. Prazo para Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos: a partir de 21 de abril até as 17:00 h do dia 01 de Maio de 2020.

4.1.3. A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente através de email encaminhado para a secretaria do Programa, anexando toda a documentação requerida no presente edital. **Email:** [posgradpfqm@gmail.com](mailto:posgradpfqm@gmail.com) e [icbppgfqm@gmail.com](mailto:icbppgfqm@gmail.com).

4.1.4. Não será considerada válida e não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.

---

#### 4.2. Documentação obrigatória para inscrição dos candidatos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I, disponível na HP do Programa: <https://www.ppgfqm-icbufRJ.org/>) devidamente preenchida e assinada.
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente, do candidato.
- c) Histórico escolar oficial (e assinado pela coordenação) de graduação do candidato.
- d) Diploma de graduação ou documento oficial da coordenação do curso informando a data na qual ocorreu/ocorrerá a colação de grau no curso de graduação. Não será permitida a inscrição de candidatos que ainda não se formaram.
- e) Certidão de nascimento do candidato.
- f) Documento de identidade do candidato (frente e verso na mesma página).
- g) CPF do candidato (frente e verso na mesma página).
- h) Título de eleitor do candidato (frente e verso na mesma página).
- i) Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens) (frente e verso na mesma página).
- j) Carta (assinada) de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato.
- k) Currículo Lattes do orientador.
- l) Currículo Lattes do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado).

---

m) Projeto da dissertação de mestrado.

4.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (*i.e.*, cópia do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

4.4. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos cabíveis, quaisquer editais complementares, avisos e convocações referentes ao processo seletivo público, que vierem a ser publicados pelo PPGFQM, ICB e/ou UFRJ.

4.5. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGFQM, exclusivamente pelo e-mail **icbppgfm@gmail.com**. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas por nenhum outro meio.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, ou de indeferimento da inscrição.

## 5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de conhecimentos específicos, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora e prova de proficiência em língua inglesa. Todas as etapas serão realizadas através de sistema de videoconferência.

5.2. Da Prova Oral: A prova oral de conhecimentos específicos versará sobre questões básicas da área de Farmacologia ou de Química Medicinal, segundo bibliografia constante neste Edital. Serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) às provas e o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será considerado desclassificado da seleção.

5.2.1. A prova oral será realizada na data prevista no Cronograma.

- 
- a) A prova oral é eliminatória.
  - b) A avaliação da prova oral ficará a cargo de Comissão de Seleção.
  - c) No dia da aplicação da prova oral, os candidatos deverão ingressar ao sistema de videoconferência com antecedência mínima de 10 minutos.
  - d) A aplicação da prova oral ocorrerá de forma individualizada, não sendo permitida a presença de candidatos concorrentes.

5.2.2. O candidato que não comparecer à prova será desclassificado.

5.2.3. O resultado da prova oral será divulgado na data prevista no Cronograma através de email.

5.2.4. Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída à sua prova de conhecimentos gerais, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora. Este recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o pedido, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo, e enviado por email para [icbppgfm@gmail.com](mailto:icbppgfm@gmail.com), explicitando como assunto da mensagem “recurso da prova oral”.

5.3. Da Prova de Proficiência em Língua Inglesa:

5.3.1. A prova da proficiência na língua inglesa é constituída de uma tradução e/ou interpretação de texto na área das Ciências Biológicas. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada e terá duração de 1 hora. **Excepcionalmente**, os candidatos inscritos neste edital e aprovados no processo seletivo **obrigatoriamente farão a prova de proficiência da língua inglesa tão logo as atividades presenciais na UFRJ sejam restauradas**. Estes candidatos serão contatados, com

---

mínimo uma semana de antecedência, informando local e horário para realização da prova.

5.3.2. Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente).

5.3.3. O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do terceiro semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua dissertação de Mestrado.

#### 5.4. Da Entrevista

5.4.1. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de dissertação e apresentá-lo através de sistema videoconferência. A duração máxima da apresentação é de 15 minutos.

5.4.2. Após apresentação o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para discussão/defesa do projeto e análise do currículo e/ou histórico acadêmico, não havendo tempo mínimo ou máximo estipulado para esta atividade.

5.4.3. A apresentação e a entrevista e defesa do projeto serão gravadas. É permitida participação de pessoas externas, desde que solicitada a participação através de email (para [icbppgfm@gmail.com](mailto:icbppgfm@gmail.com)) com antecedência mínima de 24h, a fim de que recebam o convite para acesso ao sistema de videoconferência.

5.4.4. O candidato que comparecer à entrevista com atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerado desclassificado.

5.4.5. A entrevista, e arguição do plano de pesquisa, será realizada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa.

5.4.7. A agenda das entrevistas será divulgada junto com o resultado final da prova escrita e será organizada por ordem alfabética.

5.4.8. As entrevistas poderão ocorrer em 1 (um) ou 2 (dois) dias previstos no Cronograma deste edital, conforme decidir a Comissão de Seleção, dependendo do número de pessoas concorrentes.

5.4.9. Não caberá recurso ao resultado da entrevista.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no Cronograma.

6.2. Cálculo da Nota Final: Para o cálculo da nota final serão considerados os graus atribuídos na prova escrita e na avaliação do projeto/currículo do candidato os quais terão pesos de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente, conforme definido na reunião da Comissão Plena do Programa de Pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal, no dia 02 de Junho de 2010.

6.3. Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os pedidos de reconsideração da nota da Prova oral deverão, obrigatoriamente, ser solicitados pelo candidato, fundamentados e baseados na literatura sugerida com base de estudo.

7.2. Os pedidos de reconsideração interpostos dentro do prazo e, desde que devidamente instruídos, serão conhecidos, podendo ser julgados procedentes ou não pela Comissão de Seleção.

7.3. Desta decisão não caberá recurso.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará, portanto, o seguinte calendário:

8.2. Período de Seleção: 21 de abril a 01 de Maio de 2019.

8.3. Cronograma do Processo de Seleção

DATA	HORA	ATIVIDADE
04/05/2020	10:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora
04/05/2020	10:30 às 12:30 h	Aplicação da Prova de conhecimentos específicos e análise da documentação dos candidatos pela Banca Avaliadora
04/05/2020	15:00 às 16:00 h	Aplicação da Prova de conhecimentos específicos e análise da documentação dos candidatos pela Banca Avaliadora
04/05/2020	17:00 h	Divulgação da lista de candidatos aprovados para apresentação oral do projeto
04/05/2020	17:00h-19:00h	Pedidos de recurso da prova de conhecimentos específicos
05/05/2020	11:00 h	Divulgação do resultado do(s) recurso(s) da prova de conhecimentos específicos
05/05/2020	14:00 h-17:00h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
06/05/2020	10:00 h-13:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
06/05/2020	14:00h	Divulgação do resultado final da seleção

8.4. As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão realizadas entre os dias 06 a 07 de maio de 2020, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, e envio da Ficha de Matrícula preenchida



---

através de email [posgradpfqm@gmail.com](mailto:posgradpfqm@gmail.com) e [icbppgfm@gmail.com](mailto:icbppgfm@gmail.com), acrescentando em “Assuntos”: Matrícula COVID-19 (M).

9.2. Para implementações das bolsas, caso disponíveis pela CAPES, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil e os dados da conta enviados a Coordenação até as 12:00 h do dia 08/05/2020.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

10.2. Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, o candidato que:

10.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.2.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

10.2.4. Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo Programa.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo de Seletivo de Ingresso no Mestrado.

## **11. BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **11.1. Bibliografia Recomendada para a Prova de Farmacologia:**

- Farmacologia Básica e Clínica. 12ª Ed., B. Katzung, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Seção I, Cap. 1: "Introdução", Cap. 2: "Receptores de Fármacos & Farmacodinâmica", Cap. 3: "Farmacocinética & Farmacodinâmica: Determinação Racional das Doses e a Escala Temporal de Ação dos Fármacos", Cap. 4: "Biotransformação de fármacos", e Seção II ("fármacos com ação no sistema nervoso autônomo").
- Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12ª ed., McGraw-Hill, 2012. Seção II, Capítulos 8 a 12 (Neurofarmacologia).

### **11.2. Bibliografia Recomendada para a Prova de Química Medicinal:**

- E. J. Barreiro & C. A. M. Fraga, "Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos", ArtMed, Porto Alegre, 2015 – 3ª Edição - Ênfase nos capítulos 1 a 3.
- Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12ª ed., McGraw-Hill, 2012. Seção I, Capítulos 1 a 7 (Princípios Gerais).

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2020.



Dra. Lidia Moreira Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal/Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ

**Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal**

**ANEXO I**

**Pedido de Inscrição para (Ano/Semestre): \_\_\_\_\_**

**Curso:**  Mestrado  Doutorado

**Área:**  Química Medicinal  Farmacologia

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona eleitoral: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de serviço militar: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_ Deficiente físico (sim ou Não): \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_, Bairro:

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Mestrado em: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_ Regime trabalho (horas/semana): \_\_\_\_\_

Orientador principal proposto: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Co-orientador principal proposto: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

É candidato à bolsa de estudos?  Sim  Não

Outras Informações:

Situação Profissional atual: Trabalhando ( ) Estudando ( ) Nenhum dos dois ( )

Ocupação Atual:.....

Nome da Organização:.....

Declaro que são verídicas as informações aqui prestadas e declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.

Assinatura \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Documentos entregues:**

( ) Ficha de inscrição **preenchida por completo**

( ) Foto 3 x 4

( ) Carta de aceitação do(s) orientador(es)

( ) Cópias do CPF

( ) Cópia do documento de identidade

( ) Cópia de Título de Eleitor

( ) Cópia da Carteira de Reservista

( ) Histórico escolar de graduação

( ) Currículo Lattes do(s) orientador(es)

( ) Currículo Lattes do candidato

( ) Projeto de tese ou dissertação

